



PROJETO DE LEI CM/ 93 /2021

*Declara de utilidade pública o
Curso de Liderança Cristã da
Diocese de Ituiutaba – CLC.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Curso de Liderança Cristã da Diocese de Ituiutaba – CLC**, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.925/0001-20, com sede na avenida 21, nº 1.915, centro, Município de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne ao compromisso de promover a caridade para as pessoas que mais necessitam.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de outubro de 2021.

Renato Silva Moura
vereador